



PROTEÇÃO CIVIL

Processo n.º
213/25 - EVE

Requerimento n.º
16794/25

Informação n.º
5755/25

Assunto Pedido de parecer prova Rampa Capital do Móvel- 26 e 27 de julho de 2025

DESPACHO PRESIDENTE

DESPACHO VEREADOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

23-07-2025

A Técnica Superior

Grishua de Sá Pereira
Cristina Miranda

Assinado por: CÉLIA MARIA
MENDES DA FONTE

Num. de Identificação: 10514191
Data: 2025.07.23 10:36:07+01'00'



INFORMAÇÃO

No âmbito da realização do evento desportivo previsto para os dias 26 e 27 de julho de 2025, cuja localização incide em **Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)** e atendendo à previsão de **nível de perigo de incêndio rural “muito elevado” e “máximo”** para os concelhos de Santo Tirso e de Paços de Ferreira, cumpre ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Santo Tirso e à Divisão de Gestão Florestal da Câmara de Santo Tirso, pronunciarem-se sobre as condições de segurança propostas pelo promotor do evento (no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 68º, do DL 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual).

Após análise da documentação recebida, nomeadamente no que respeita às **medidas de mitigação de risco de incêndio rural**, verifica-se que o promotor apresentou um plano de atuação que contempla os seguintes pontos:



- **Pré-posicionamento de meios de combate a incêndios** ao longo do percurso da prova, com veículos e equipas em pontos estratégicos, garantindo uma primeira resposta rápida e eficaz em caso de ignição;
- **Dispositivo de segurança da GNR** composto por 40 elementos, com função de vigilância do espaço florestal, controlo de público e manutenção de vias de acesso e escape desobstruídas;
- **Presença de 40 comissários de pista**, distribuídos ao longo do percurso, equipados com extintores, funcionando como elementos de vigilância ativa e de primeira intervenção;
- **Identificação clara das vias de acesso e de evacuação** para os meios de socorro, com planos alternativos definidos;
- **Procedimento estruturado para a interrupção ou suspensão da prova**, em articulação com o responsável de segurança e as entidades operacionais presentes;
- **Plano de evacuação para participantes e público**, com rotas principais e alternativas previstas, salvaguardando a segurança em diferentes cenários;
- **Presença articulada de elementos do Comando dos Corpos de Bombeiros de Paços de Ferreira e de Santo Tirso**, reconhecendo a sobreposição territorial da prova.

Face ao exposto, e considerando que:

- Foram **apresentadas e descritas medidas concretas de prevenção e mitigação do risco de incêndio**;
- Está previsto um **dispositivo de segurança e socorro dimensionado ao risco** e com capacidade de resposta articulada;
- As condições propostas respeitam os princípios definidos na legislação supracitada;

O **Serviço Municipal de Proteção Civil de Santo Tirso e a Divisão de Gestão Florestal da Câmara Municipal de Santo Tirso**, emitem parecer favorável à realização do evento, condicionado ao **cumprimento integral das medidas apresentadas pelo promotor**, bem como às orientações operacionais e deliberações que venham a ser emitidas em função da atualização das condições meteorológicas, do risco e do dispositivo disponível.

Fica, no entanto, estabelecido que caso se verifique uma ocorrência ativa de um incêndio rural na freguesia onde decorre o evento ou nas freguesias